

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº608.325.163-09, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 608.325.163-09.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7CB060F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 302/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº346.957.103-15, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 346.957.103-15.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C0E72870

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA, ocupante do cargo de Coordenador da APS, inscrito no CPF/MF nº027.763.573-03, para a cidade de IRAPUAN PINHEIRO/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da OFICINA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA APS – GESTÃO DO CUIDADO: ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E ESTRATIFICAÇÕES DE RISCO FAMILIAR.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 027.763.573-03.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B6EDA8AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MAIRA ARAUJO BRAGA, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrito no CPF/MF nº611.207.053-71, para a cidade de IRAPUAN PINHEIRO/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da OFICINA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA APS – GESTÃO DO CUIDADO: ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E ESTRATIFICAÇÕES DE RISCO FAMILIAR.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix MAIRABRAGAARAUJO@GMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.